

Resolução Nº 07/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE
ACEITE E COMPROMISSO DO ALIMENTA SUAS
BAHIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA
SUAS BAHIA, PARA O PROVIMENTO DO BENEFÍCIO
EVENTUAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lapão-Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conferidas pela **Lei Municipal do SUAS Nº 797 de 23 de dezembro de 2015** e em reunião extraordinária ocorrida no dia 18 de junho de 2025, registrada em ata Nº 30, define.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO que o termo tem por objetivo estabelecer responsabilidades e formalizar compromissos a serem cumpridos pelo(a) gestor(a) municipal da Política de Assistência Social, decorrentes da adesão ao repasse extraordinário do cofinanciamento estadual para o provimento de Benefício Eventual, em caráter temporário, da iniciativa ALIMENTA SUAS BA;

CONSIDERANDO que o repasse extraordinário está previsto na Resolução CEAS nº 18 de 29 de setembro de 2023, e CIB nº 06 de 26 de setembro de 2023, com o objetivo de apoiar os municípios na redução da pobreza e extrema pobreza; potencializar o cofinanciamento para o provimento de Benefício Eventual, e realizar ação emergencial de enfrentamento da fome com a ampliação da capacidade de provimento dos Benefícios Eventuais

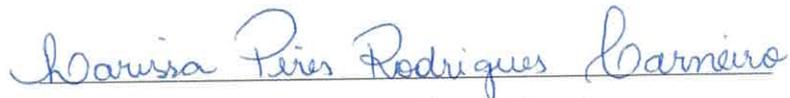
CONSIDERANDO O valor que será disponibilizado aos municípios em situação de emergência, será de 13.000,00 (treze mil reais), que poderá ser repassado em até 04 parcelas.

RESOLVE :

Art.1º - Aprovar o termo de aceite **TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DO ALIMENTA SUAS BAHIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA SUAS BAHIA, PARA O PROVIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos / SEMAS, 18 DE JUNHO DE 2025.



Larissa Pires Rodrigues Carneiro

Presidente do CMAS